## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2009

**Local e hora:** Sede da Agência, às 09:30 horas.

Os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos e Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Ausência justificada: Conselheiro Lúcio Correia Lima.

## Julgamento de Processo:

PCEE/OUV/0468/2007; Reclamante : Antônia Fabiola Sampaio Saraiva; Reclamada: COELCE; Relatora : Marfisa Ximenes; Decisão:O Conselho, por unanimidade, decidiu por ratificar a decisão da Coordenadoria de Energia , nos termos do voto da Relatora

PCEE/OUV/0782/2007; Reclamante : Cícero Batista Gomes da Silva; Reclamada: COELCE; Relatora : Marfisa Ximenes; Decisão:O Conselho, por unanimidade, decidiu por ratificar a decisão da Coordenadoria de Energia, nos termos do voto da Relatora.

PCEE/OUV/0612/2006; Reclamante : Cerâmica Caucaia Ltda; Reclamada: COELCE; Relatora : Marfisa Ximenes; Decisão:O Conselho, por unanimidade, decidiu por ratificar a decisão da Coordenadoria de Energia, nos termos do voto da Relatora.

Outros Processos: PCSB/CSB/0025/2006 - TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES; Fiscalizada : CAGECE; Assunto: Ação de Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água da sede do município de Acarape; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela emissão do Termo de Falhas e Transgressões, nos termos do voto do Relator.

PCSB/CSB/0009/2007-TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES – Fiscalizada: CAGECE; Assunto: Ação de Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água da sede do município de Pacajús; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela emissão de Termo de Falhas e Transgressões, nos termos do voto da relatora.

PCSB/CSB/0012/2008-TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES – Fiscalizada: CAGECE; Assunto: Fiscalização sobre o atendimento dos prazos de serviços comerciais nos municípios operados pela CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente processo, nos termos do voto da relatora.

PCSB/CSB/0027/2006-TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES – Fiscalizada: CAGECE; Assunto: Ação de Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água da sede do município de Guaiúba; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela emissão de Termo de Falhas e Transgressões, nos termos do voto da relatora.

Processos Administrativos: PADM/GAF/0143/2009; Assunto: GDR – 2° Semestre de 2008 – Apuração; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o Relatório Final de Desempenho-2° Semestre de 2008, integrante do referido Processo.

PADM/ACD/0021/2009; Assunto: Planejamento Estratégico 2009-2014; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar o Planejamento** Estratégico para o período 2009 a 2014, integrante do referido Processo.

Término: 12 h